



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 254/02 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO
DEFINITIVO DE OBRA.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica instituída Comissão Especial para recebimento definitivo da obra de abertura de 12 km (doze quilômetros) de estradas no Projeto de Assentamento Córrego Dourado, neste município de Santa Rita do Pardo – MS, de conformidade com o Processo Administrativo Nº 040/2002 e Termo de Contrato para a execução de obra Nº 056/2002.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial objeto do artigo anterior, fica composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Eng.º Civil VITALINO PIRES DOS SANTOS
ALMIR ANTONIO JOAQUIM
VALDIR DE SOUZA
APARECIDO CÂNDIDO DA SILVA
CLAUDINEI DE SOUZA FERREIRA

ARTIGO 3º- Os membros componentes da Comissão Especial de que trata o artigo 2º do presente Decreto não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2002


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO
LOCAL DE COSTUME.


JOÃO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

